



Council of the European Union
General Secretariat

Brussels, 11 November 2025

**Interinstitutional files:
2025/0237 (COD)**

WK 15147/2025 ADD 14

LIMITE

**AGRI
AGRIFIN
AGRIORG
AGRILEG
CADREFIN
FIN
CODEC**

This is a paper intended for a specific community of recipients. Handling and further distribution are under the sole responsibility of community members.

CONTRIBUTION

From:	General Secretariat of the Council
To:	Delegations
N° Cion doc.:	ST 11722 2025 ADD 1 + ST 11722 2025 INIT
Subject:	Regulation amending Regulation (EU) No 1308/2013 (CMO) as regards the school scheme, sectoral interventions, the protein sector, hemp, marketing standards, import duties, the availability of supplies and securities - Comments from Portugal

WK 15147/2025 ADD 14

LIMITE

**Comentários da Delegação Portuguesa à Proposta de Alteração do Regulamento OCM -
Bloco 3 e 4 (Intervenções setoriais pagamento e reconhecimento de OP)**

Documentos:

- (i) Regulamento modificativo no que respeita ao regime de distribuição nas escolas, às intervenções setoriais, ao setor das proteínas, ao cânhamo, às normas de comercialização, aos direitos de importação, à segurança dos abastecimentos e às garantias - doc. 11722/25 + ADD1

Agradecemos a oportunidade de enviar comentários escritos sobre a propostas PAC pós- 2027, relativos ao bloco 3:

BLOCO 3

=Intervenções setoriais=

- **Artigo 1 (12)** Apoio para intervenções em determinados setores

Artigo 30.º (2) Âmbito de aplicação

2. As intervenções nos setores referidos no artigo 1.º, n.º 2, alíneas d), f9, g) e i), são obrigatórias para os Estados-Membros com organizações de produtores ou associações de organizações de produtores desses setores reconhecidas ao abrigo do presente regulamento.

Consideramos não dever ser obrigatório o EM ter intervenção para os setores do lúpulo e azeite, devendo ficar ao seu critério o apoio a estes setores, tal como para os “outros”.

Artigo 31.º Tipos de intervenção em determinados setores

Qual (quais) das intervenções listadas neste artigo contribuem para a “renovação geracional”? No Regulamento NRP é referido que as intervenções que contribuam para a renovação geracional poderão ter uma taxa de apoio superior.

Artigo 32.º (2) Beneficiários

(2) No caso das Intervenções Sectoriais de outros sectores que não os obrigatórios previstos no Artigo 32º nº2, os beneficiários podem ser operadores que não Organizações de Produtores? Ou têm de ser efectuadas através de Programas Operacionais?

Artigo 33.º (1), (3) e (4) Programas operacionais e fundos operacionais

(1) Em que situações as Intervenções setoriais podem ser implementadas sem recorrer a um Programa Sectorial? Para que sectores?

(3) Não concordamos com a inclusão da participação nacional na constituição dos fundos operacionais que irá beneficiar os EM com maior capacidade financeira.

(4) Os Estados-Membros devem determinar nos seus planos PNR as percentagens máximas do fundo operacional que podem ser destinadas ao financiamento de um tipo de intervenção individual, a fim de garantir um equilíbrio adequado entre os diversos tipos de intervenção.

Dificuldade de operacionalizar por cada tipo de intervenção. Pouca flexibilidade dentro dos Programas Operacionais.

- **Artigo 1 (24)** Sistema de Identificação Único de OP

Que tipo de regras pensa a CE vir a adotar para implementar um sistema de identificação único das organizações de produtores e associações reconhecidas?

Consideramos que deve ser avaliado o impacto destas regras face aos sistemas de identificação já existentes nos diferentes Estados-Membros.

Tradução de cortesia / Courtesy Translation

Documents:

- (i) Amending Regulation concerning the school distribution scheme, sectoral interventions, the protein sector, hemp, marketing standards, import duties, supply security and guarantees – doc. 11722/25 + ADD1

We appreciate the opportunity to submit written comments on the post-2027 CAP proposals, relating to Block 3:

BLOCK 3

=Sectoral interventions=

- **Article 1 (12) Support for interventions in certain sectors**

Article 30(2) Scope

2. Interventions in the sectors referred to in Article 1(2), points (d), (f9), (g) and (i), shall be mandatory for Member States with producer organisations or associations of producer organisations in those sectors recognised under this Regulation.

We consider that it should not be mandatory for Member States to have an intervention for the hop and olive oil sectors. Support for these sectors should be left to their discretion, as is the case for the “other” sectors.

Article 31 Types of intervention in certain sectors

Which of the interventions listed in this Article contribute to “generational renewal”? In the SPR Regulation, it is mentioned that interventions contributing to generational renewal may benefit from a higher aid rate.

Article 32(2) Beneficiaries

(2) In the case of sectoral interventions in sectors other than the mandatory ones referred to in Article 32(2), can the beneficiaries be operators that are not Producer Organisations? Or must they be implemented through Operational Programmes?

Article 33(1), (3) and (4) Operational programmes and operational funds

(1) In which situations can sectoral interventions be implemented without the use of a Sectoral Programme? For which sectors?

(3) We do not agree with the inclusion of national participation in the constitution of operational funds, as this will benefit Member States with greater financial capacity.

(4) Member States should determine in their CAP Strategic Plans the maximum percentages of the operational fund that may be allocated to the financing of a specific type of intervention, in order to ensure an appropriate balance between the different types of intervention.

This is difficult to implement for each type of intervention and provides little flexibility within Operational Programmes.

- **Article 1 (24) - single identification system for recognised producer organisations**

What kind of rules does the EC intend to adopt in order to implement a single identification system for recognised producer organisations and associations?

We believe that the impact of these rules should be assessed in relation to the identification systems already in place in the various Member States.